



1
2
3
4
5 **MINISTÉRIO DA SAÚDE**
6 **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**
7

8 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**
9 **PERÍODO 1991/1995**
10

11 Aos dias dois e três de outubro de hum mil novecentos e noventa e um, realizou-se a Sexta Reunião do
12 Conselho Nacional de Saúde, período hum mil novecentos e noventa e um a hum mil novecentos e
13 noventa e cinco. Na ausência do Presidente do Conselho Nacional de Saúde e de seu Substituto Legal,
14 conforme determina o Regimento Interno, o Conselheiro mais idoso, Conselheiro **JORGE SAMPAIO**
15 **DE MARSILLAC MOTTA**, abre a Sessão. Comunica a realização do Congresso de Saúde do
16 Adolescente, da Academia Nacional de Medicina e apresenta os Anais do mesmo, a disposição dos
17 Conselheiros interessados no Tema. Por indicação dos Conselheiros, o Conselheiro **Jorge Sampaio**
18 **de Marsillac Motta** presidirá a Sessão. Constatada a presença de dezesseis Conselheiros no início da
19 Sessão, constituindo o quorum necessário para a mesma ser deliberativa. A Ata da Reunião anterior é
20 colocada em discussão e são apresentadas correções à Ata da Quinta Reunião pelos Conselheiros **Ivo**
21 **Arzua, Ivan de Moura Fé e José da Silva Guedes**. A Secretaria do Conselho anota as observações
22 para proceder às correções necessárias. A Ata é colocada em votação e aprovada com as correções
23 propostas. Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY**, Secretário Substituto do Conselho Nacional de Saúde,
24 comunica e justifica as ausências do Senhor Presidente do Conselho, Doutor **ALCENI GUERRA**, e de
25 seu Substituto Legal Doutor **JOAO JOSE CANDIDO DA SILVA**. São apresentadas as justificativas de
26 ausências dos Conselheiros **Walter Ney de Almeida e Carlos Reinaldo de Souza**. Passou-se ao
27 **Tema 01** da Pauta, “**Normas Gerais para Elaboração do Plano de Saúde para Estados, Municípios**
28 **e Distrito Federal**”, que tem como Relator o Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros**, que apresenta
29 sua posição. Os Conselheiros presentes debatem o Parecer sobre Orçamento e Planejamento de
30 Saúde, acompanhado da Minuta da Resolução, apresentada pelo Relator. E proposto o adiamento da
31 presente discussão, devido à complexidade do Tema. O Conselheiro que preside a Sessão põe a
32 proposta em votação que é recusada pela maioria dos Conselheiros. Após debate do Tema em
33 questão, propõe-se que se vote e aprove o Parecer do Relator com alguns destaques para votação em
34 separado. O Parecer do Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** é aprovado por dezoito votos e três
35 abstenções. A Conselheira **Stella Barros** propõe acrescentar mais um artigo à Minuta de Resolução,
36 determinando que as Normas aprovadas sejam avaliadas pelo Conselho Nacional de Saúde no prazo
37 máximo de um ano. Na votação o presente destaque é aprovado por dezessete votos a favor e uma
38 abstenção. O texto final da Resolução aprovada encontra-se em anexo a esta Ata (Anexo 1) A Sessão
39 encerra-se pelo período da manhã e recomeça à tarde mantida a Presidência da mesma com o
40 Conselheiro **Jorge Sampaio de Marsillac Motta**, que constata a presença de dezenove Conselheiros,
41 perfazendo o quorum necessário para deliberar. O Conselheiro **José da Silva Guedes** pede a palavra
42 e propõe uma Resolução adicional ao Tema 01, estabelecendo que o Ministério da Saúde estimule e
43 apóie um processo, coordenado pelas Secretarias Estaduais de Saúde, visando à capacitação dos
44 Municípios para planejamento, programação, orçamento e execução das ações de saúde. A
45 proposta é aprovada por unanimidade e transformada em Resolução, anexa a essa Ata (Anexo 2).
46 Passa-se ao **Tema 02**, “**Informações sobre a IX Conferência Nacional de Saúde**”, a cargo do
47 Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros**, Coordenador da Comissão Executiva da mesma. O
48 Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** informa sobre as dificuldades do Ministério da Saúde para
49 realização da IX Conferência Nacional de Saúde por questões financeiras, bem como pela dificuldade
50 de alguns poucos Estados, especialmente Minas Gerais, de realizar a sua Etapa Estadual da IX
51 Conferência no prazo previsto. O Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** informa que a posição do
52 Comitê Executivo e da Comissão Organizadora da IX Conferência é pela realização da Conferência na
53 data prevista bem como a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados que
54 também apóia a realização da Conferência e promete se mobilizar para aprovar recursos financeiros
55 extraordinários para o Ministério da Saúde poder concretizar o evento. A Comissão Organizadora da IX
56 Conferência está realizando estudos para uma redução substancial de custos, inclusive buscando
57 alternativas de local, como os contactos positivos já realizados com a Universidade de Brasília, Os
58 Conselheiros debateram as informações trazidas pelo Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** e
59 deliberaram aprovar uma Resolução com posicionamento do Conselho Nacional de Saúde pela

57 manutenção da data da IX Conferência Nacional de Saúde, conforme o Decreto de onze de Junho de
58 hum mil novecentos e noventa e um, pela convocação de Reunião Extraordinária do Conselho para o
59 dia onze de outubro de hum mil novecentos e noventa e um para auxiliar na realização da mesma e
60 pela criação de uma Comissão para discutir o assunto com o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado
61 da Saúde e Presidente do Conselho, Doutor **ALCENI GUERRA**, e apoiando a iniciativa da Comissão
62 Organizadora da IX Conferência e dos Conselheiros para viabilização da Conferência. A Comissão para
63 se entrevistar com o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde foi composta pelos
64 Conselheiros **Ivo Arzua**, **Ivo Fortes**, **Jocélio Henrique Drummond**, **José Eri Osório de Medeiros** e
65 **José da Silva Guedes**. A Resolução aprovada está em anexo a essa Ata (Anexo 3). O **Tema 03**, que
66 trata do “**Conselho Nacional de Seguridade Social**” foi adiado para a Próxima Reunião, por proposta
67 do Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY**. A Conselheira **Zilda Arns Neumann** propõe que seja iniciada a
68 discussão do **Tema 10**, que trata do “**Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde**”. A
69 Comissão que analisou a questão foi composta dos Conselheiros **Stella Barros**, **José da Silva**
70 **Guedes** e **Zilda Arns Neumann**, tendo como Relator o Conselheiro **José da Silva Guedes** que
71 apresentou o Parecer da Comissão. O Parecer apresentado foi aprovado por unanimidade, sem
72 modificações. A Resolução sobre o Tema está em anexo a esta Ata (Anexo 4). Encerra-se o Primeiro
73 Dia de Reunião. No Segundo Dia de Reunião, a Sessão é aberta pelo Conselheiro mais idoso que
74 preside a eleição de um Coordenador para os trabalhos. É indicado o Conselheiro **Jocélio Henrique**
75 **Drummond** que assume essa Coordenação e faz a verificação de quorum, com vinte presentes. O
76 Conselheiro **José da Silva Guedes** solicita informações ao Ministério da Saúde sobre a nova proposta
77 de Código Brasileiro para Lactantes e também ao Centro Nacional de Epidemiologia da Fundação
78 Nacional de Saúde sobre a proposta para o Sistema de Vigilância Epidemiológica no Sistema Único de
79 Saúde/SUS. Em seguida é feito um informe sobre os resultados da Comissão que foi escolhida para
80 fazer contato com o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde para discutir os
81 encaminhamentos da IX Conferência Nacional de Saúde. Como o Excelentíssimo Senhor Ministro de
82 Estado da Saúde estava no Congresso Nacional, a Comissão foi recebida pelo Chefe de Gabinete,
83 Doutor **JOAO JOSE CANDIDO DA SILVA**, que informou das dificuldades financeiras do Ministério para
84 realizar a Conferência. A Comissão ressaltou o empenho do Conselho Nacional de Saúde para apoiar o
85 Ministério da Saúde para realização da Conferência na data prevista. A Comissão foi informada que o
86 Ministério teria um prazo até aproximadamente dez de outubro do corrente ano, para ter as informações
87 sobre a arrecadação financeira do Governo Federal e das disponibilidades orçamentárias. O
88 Coordenador da Sessão propõe que se discuta o documento da Comissão Organizadora da IX
89 Conferência Nacional de Saúde que trata dos critérios e definição da representação de instituições e
90 entidades para designação dos respectivos Delegados e Participantes credenciados. Na ausência do
91 Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros**, que teve que se ausentar para participar da Conferência
92 Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, o Doutor **Arlindo Fábio Gomes de Souza**, Assessor da
93 Comissão Organizadora, apresenta e explica o documento da referida Comissão. Após ampla
94 discussão, quando os Conselheiros deram várias sugestões de modificações no documento
95 apresentado, é proposto que a Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional de Saúde refaça o
96 mesmo com as propostas dos Conselheiros e que traga para a Reunião Extraordinária do Conselho
97 Nacional de Saúde marcada para o dia onze de outubro próximo, um documento reformulado. Passou-
98 se a outro item da Pauta e discutiu-se o **Tema 07**, “**Plano de Carreira, Cargos e Salários para o**
99 **Sistema Único de Saúde**”, que tem como Relator o Conselheiro **Jocélio Henrique Drummond**. O
100 Relator apresenta o seu Parecer favorável ao documento elaborado pela Comissão Especial para
101 elaboração de Plano de Carreira, Cargos e Salários para o Sistema Único de Saúde, Comissão esta
102 criada pelo Ministério da Saúde. O Parecer é colocado em votação e aprovado por unanimidade. É
103 aprovado o documento “**Orientações para Elaboração de Plano de Carreira, Cargos e Salários para**
104 **os Estados, Municípios e Distrito Federal**”, que será acompanhado de Resolução do Conselho
105 Nacional de Saúde nesse sentido (Anexo 5). Passa-se ao **Tema 08**, que trata da “**Criação de Novas**
106 **Escolas na Área de Saúde**”, e que tem como Relator o Conselheiro **Adib Domingos Jatene**. O
107 Parecer é aceito por unanimidade, mas o Conselheiro **Adib Domingos Jatene**, a luz de outras
108 informações recentes, solicita ao Plenário nova apreciação do parecer na Próxima Reunião, quando
109 outras considerações seriam agregadas, o que foi aceito pelo Conselho Nacional de Saúde. Após
110 deliberações o Plenário recomendou à Secretaria do Conselho Nacional de Saúde que: **a)** buscasse
111 contato com a Secretaria Nacional de Ensino Superior do Ministério da Educação/MEC para estudar
112 tecnicamente a questão e **b)** solicitasse parecer à Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde quanto à
113 legalidade do Decreto nº 105, de vinte e cinco de abril de hum mil novecentos e noventa e um, pelo
114 Presidente da República e pelo Ministério da Educação, preliminarmente a qualquer estudo com a
115 Consultoria Jurídica do Ministério da Educação e, eventualmente da Consultoria Geral da República,
116 sobre conflitos legais. O Conselheiro **Ivo Arzua** apresentou voto de congratulações aos Conselheiros

117 que presidiram as Sessões da Sexta Reunião do Conselho Nacional de Saúde e à Secretaria Técnica
118 do Conselho que tem propiciado a realização com êxito das Reuniões. Com o adiantado da hora, a
119 Reunião perde seu quorum deliberativo e antes do encerramento é proposto que os Temas restantes,
120 não analisados da Pauta, componham a Pauta da Próxima Reunião Ordinária e que se acrescente a
121 Pauta a questão da Suplência no Conselho Nacional de Saúde e que o Tema das Comissões
122 Permanentes seja o primeiro. Encerrada a Sexta Reunião, estiveram presentes e assinaram o Livro de
123 Presenças os seguintes Conselheiros: **Nader Wafae, Jacques Sherique, Mozart de Abreu e Lima,**
124 **Flora Lys Spolidoro, Aloysio Campos da Paz Júnior, José Eri Osório de Medeiros, Antonio**
125 **Cortizo, Aloísio Carneiro, Ruy Brasil Cavalcanti, Francisco Ubiratan Dellape, Paulo Sérgio Barros**
126 **Barbanti, Zilda Arns Neumann, José da Silva Guedes, Ivo Fortes dos Santos, Carlos Reinaldo de**
127 **Souza, Ivan de Moura Fé, Ivo Arzua Pereira, Elísio Nunes Ribeiro, Stella Barros, Cláudio Allgayer,**
128 **Leilton Pereira Guedes, José Bernardo Peniche, Nelson Seixas, Francisco Nunes, Ulpio Paulo de**
129 **Miranda, Jorge Sampaio de Marsillac Motta, e Adib Domingos Jatene. FIM.**